

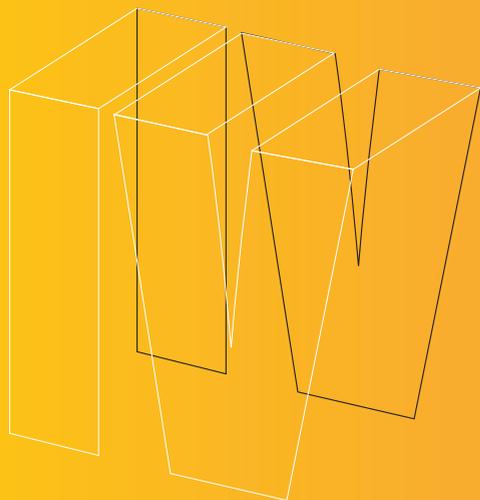


AMCC
academia de música de costa cabral



casa da música

O IV Estágio de Orquestras Infantis e Juvenis, organizado pela Associação Musical de Costa Cabral, é uma atividade cultural que tem por principais objetivos aprofundar os conhecimentos musicais de todos os participantes e proporcionar-lhes sobretudo uma prática instrumental em contexto de orquestra, através de um trabalho prévio de leitura e de naípe, quer ao nível da Formação Musical (solfejo), quer de Instrumento, de forma a consolidar a execução das partes de cada um no seio das orquestras.



Estágio



26 de junho a 3 de julho 2017

Orquestras Infantis e Juvenis

- Cordas
- Sopros e Percussão
- Sinfónica

Regulamento

Mais informações:

Tel. 225 500 901

Email: secretaria@costacabral.com

www.costacabral.com

Rua Costa Cabral, 877 – 4200-225 Porto

REGULAMENTO

1. O estágio tem por **destinatários** todos os jovens músicos nascidos entre 2000 e 2006 que frequentem escolas do ensino artístico especializado de música, entre outras.
2. Os **alunos externos** à Academia de Música de Costa Cabral (AMCC) ficam **sujeitos à existência de vaga**, sendo selecionados, em caso da existência de várias inscrições, os que apresentarem **melhores resultados escolares no final do 2.º período** do presente ano letivo.
3. Excepcionalmente poderão ser admitidos **alunos mais jovens** desde que apresentem aptidões musicais de excelência devidamente comprovadas pelos seus professores de instrumento e sujeitas à apresentação do registo de avaliação do 2.º período das disciplinas do ensino artístico.
4. O estágio terá a **direção musical** do maestro Fernando Marinho assistido pelo maestro Luís Carvalhoso e por professores da AMCC que orientarão nos trabalhos preparatórios os diversos naipes da orquestra.
5. Em parceria com a AMCC, o estágio decorrerá nas suas **instalações** (rua Costa Cabral, 877 e 996, 4200-225 Porto) para a realização dos ensaios e na Casa da Música para os ensaios finais.
6. As **datas do estágio** serão de 26 de junho a 3 de julho (2ª feira a sábado das 9:30 às 17:00 horas e domingo livre), devendo os participantes estar presentes entre as 9:00 e as 9:15 horas), culminando com um concerto na Sala Guilhermina Suggia da Casa da Música, no dia 3 de julho (com ensaios de colocação no dia 3 de julho entre as 14:00 e as 18:30 horas).
7. O **transporte para a Casa da Música** deverá ser assegurado pelos próprios participantes, sendo que o ponto de encontro será sempre o bar dos artistas.
8. Relativamente à **indumentária** para o concerto, a mesma será:
 - **Raparigas:** Vestido escuro (de preferência preto) para as raparigas ou calça / saia escura e blusa branca e sapatos pretos.
 - **Rapazes:** Calça escura (de preferência preta) e camisa branca e sapatos pretos.

Não será permitido o uso de sapatilhas.
9. A **integração** de cada participante na(s) orquestra(s) terá em conta o respetivo instrumento bem como o nível artístico de cada uma delas.

10. Os participantes externos à AMCC farão no primeiro dia uma breve **audição** para serem posteriormente encaminhados para o grupo respeitante (orquestra de cordas, orquestra de sopros e percussão ou orquestra clássica).
11. O **programa** a trabalhar durante o estágio será anunciado oportunamente, sendo distribuído a cada participante no primeiro dia.
12. Os **instrumentos** nos quais os participantes se poderão inscrever são: Flauta Transversal, Oboé, Clarinete, Fagote, Saxofone, Trompa, Trompete, Trombone, Eufónio, Tuba, Percussão, Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo.
13. Os participantes interessados nos instrumentos de **Piano e Harpa** deverão solicitar previamente informação de vaga, sujeita à aprovação de acordo com o parecer dos professores da especialidade e maestros.
14. O **valor da propina** de inscrição é de **€ 90,00 euros**, a qual inclui **direito a almoço** durante a semana do estágio. Para os alunos da AMCC do 5.º ao 8.º ano de escolaridade do regime integrado e dos do 2.º e 3.º ciclo do regime supletivo, a inscrição é **gratuita**, sem direito a almoço (com refeições €25,00 euros).
15. O **pagamento** poderá ser feito por cheque à ordem de **Associação Musical de Costa Cabral**, por transferência bancária para o **NIB 0036 0073 99100065736 91** ou por dinheiro a ser pago nos serviços administrativos da AMCC.
16. A **ficha de inscrição**, o **comprovativo de pagamento** e o **registo de avaliação** deverão ser enviados para os contactos abaixo indicados até ao dia **2 de junho de 2017**.
17. Os **alunos que não forem selecionados** serão informados até ao dia **6 de junho**, sendo devolvido o valor da inscrição.
18. Apenas serão aceites **inscrições fora de prazo**, mediante **confirmação de vaga** e acrescido de um valor de **€10,00 euros**.
19. Cada participante terá direito a **dois convites** para o concerto.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____

Morada _____

Localidade _____

Cód. Postal _____

Telefone / Telemóvel _____

Escola de Música que frequenta _____

Habilitações Musicais _____

Instrumento _____

Nome do(a) professor(a) de Instrumento _____

NIF _____

